PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1737 DE 05 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE DOMINGOS BATISTON.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de DOMINGOS BATISTON a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior está situada a Noroeste do Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua João Batiston no sentido Noroeste-Sudeste até encontrar-se com a Rua Belo Cardoso.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, placas respectivas, contendo os seguintes dizeres:
"Rua DOMINGOS BATISTON . . . VICENTINO".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS, 05 DE MAIO DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração